



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

**PORTARIA Nº 200/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.495/2010 e suas alterações.

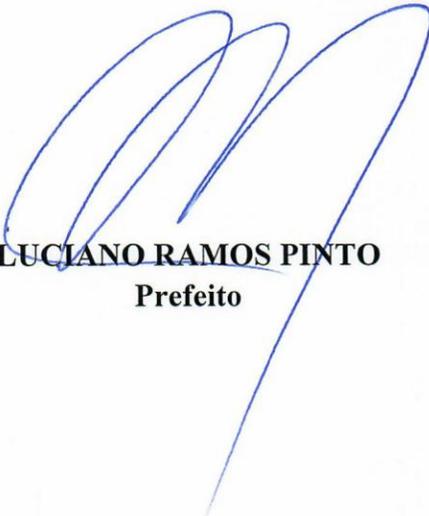
**RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Previdência a contar de 01 de junho de 2018.

NOME	MEMBROS
Jussara Silva de Souza	Efetivo
Danilo Cumial Bastos	Efetivo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ  
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593  
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)